



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1263/2020
Data: 18/05/2020 Horário: 12:08
LEG - IND 318/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a criação de Projeto de Lei que Torna informação de interesse coletivo ou geral, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e/ou da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) no âmbito do município de Ibitinga.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

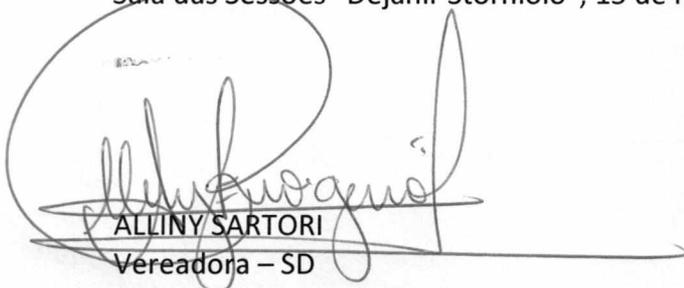
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a sugestão de criação de Projeto Lei, conforme cópia anexa a este.

JUSTIFICATIVA: O objetivo de torna informação de interesse coletivo ou geral, a informação da lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e/ou da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) no âmbito do município de Ibitinga é em razão do grande número de objeções enfrentadas pelos cidadãos.

Desta forma, é imprescindível constar nos sítios eletrônicos oficiais, bem como em outros locais de fácil acesso da população, as listas de espera para sorteio e aquisição de casas populares, com o objetivo de viabilizar a fiscalização do processo de chamamento, trabalhando com responsabilidade e transparência com a população.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de maio de 2020.



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



PROJETO DE LEI

Torna informação de interesse coletivo ou geral, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e/ou da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) no âmbito do município de Ibitinga.

Art. 1º Torna informação de interesse coletivo ou geral, estando submetida às regras de acesso à informação a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e/ou da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) no âmbito do município de Ibitinga.

Parágrafo único. O caput se refere aos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Para cumprimento, os órgãos deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Art. 3º Os sítios eletrônicos de que trata o artigo 2º deverão conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Parágrafo único. A lista de divulgação espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e/ou da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) no âmbito do município de Ibitinga, deverá ser ÚNICA.

Art. 4º - Adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 10.098 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, em...